



DECRETO Nº 5.025 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença sem vencimentos ao servidor Anderson Sebastião Tomé.

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155, da Lei Complementar nº 02/00, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor Anderson Sebastião Tomé, matrícula 14055, a pedido do mesmo, pelo período de três anos, de 14 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 08 de fevereiro de 2018, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos de Tombamento.


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO - 1000002319 - 19/02/2018 14:01

Publicação
Publicado ____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art 32, da Lei orgânica Municipal, em
09 / 02 / 18
Poliana Loto
Secretaria Municipal de Governo